



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FACED**

PATRICIA DO ROSARIO DE SOUZA

**A GESTÃO PEDAGÓGICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SOBRE A LEI
Nº 10.639/2003 NA E.M. ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO,
CAPANEMA-PA**

Capanema-PA
2025

PATRICIA DO ROSARIO DE SOUZA

**A GESTÃO PEDAGÓGICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SOBRE A LEI
Nº 10.639/2003 NA E.M. ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO,
CAPANEMA-PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Professora Dr^a Ana Paula Vieira e Souza.

Capanema-PA
2025

PATRICIA DO ROSARIO DE SOUZA

**A GESTÃO PEDAGÓGICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SOBRE A LEI
Nº 10.639/2003 NA E.M. ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO,
CAPANEMA-PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação, do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Data: 14/10/2025

Resultado: _____

Banca Examinadora

Professora Dra. Ana Paula Vieira e Souza – Orientadora (FACED/UFPA)

Assinatura _____

Professor Dr. Francisco Pereira de Oliveira (FACED/UFPA)

Assinatura _____

Professora Me Francisco Cláudio Araújo Castro da Paz (FACED/UFPA)

Assinatura _____

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 MÉTODO DE ABORDAGEM DA PESQUISA	12
2.1 ÁREA DE ESTUDO	12
2.2 Entrevista	14
3 A GESTÃO PEDAGÓGICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 NA E.M. ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO, CAPANEMA-PA	15
3.1 Projeto Pedagógico e as Dimensões Pedagógicas	15
3.2 Gestão pedagógica e a Lei nº 10.639/2003	17
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	23

O Trabalho de Conclusão de Curso é fruto de um trabalho coletivo. Dedico aos meus pais, por todo cuidado e amor. Obrigada pai e mãe por tanto que me ensinaram sobre o valor da vida, o zelo para eu não me machucar. Só mais tarde entendi, o que era a cor da pele, aprendi na escola o que é racismo da forma mais cruel, a exclusão racial.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos, primeiramente quero agradecer a Deus por tudo, por ter me fortalecido a nunca eu desistir de mim, por não me abandonar.

Agradeço o meu bem mais precioso que é a minha família, obrigada por vocês serem o meu guia de amor, a minha força e a minha energia. Vocês me ensinaram que eu devia ser a melhor em tudo. Família vocês são as minhas forças de querer ser melhor a cada dia. Obrigada por me ajudarem a estudar, ser uma universitária da Universidade Federal do Pará. Gratidão por permitirem chegar junto comigo na escrita do TCC. Sem vocês, eu não teria chegado tão longe. Amo vocês.

Agradeço a uma pessoa muito especial, que Deus me enviou, que a Faculdade de Educação me presenteou, que é a Prof^ª Dr^ª Ana Paula Vieira Souza. Obrigada, por tantos aprendizados. Professora a senhora foi a luz que abrihantou esse caminho da pesquisa, és um ser de luz na minha vida. Se estou aqui escrevendo o Trabalho de Conclusão de Curso és uma das pessoas que me ajudou a chegar aqui. Desejo a senhora que Deus lhe retribua tudo com muito afeto e amor. Muito Obrigada, pelas orientações.

Nessa trajetória acadêmica tive o privilégio de conhecer pessoas maravilhosas, pessoas de um coração grandioso e lindo, especialmente, a Leila que no início do curso eu não tinha condições financeiras para arcar com as despesas em relação ao transporte e ela não mediu esforços para me trazer todos os dias para estudar, muito obrigada a você e a sua família.

Obrigada, a Dona Eliane que foi a primeira pessoa que me deu a oportunidade de ter o meu primeiro emprego, me ajudou a conseguir carona, rezou por mim, junto com a sua família. Aos seus sogros minha eterna gratidão, saibam que todos vocês foram essenciais para a conquista desta nova jornada da minha vida. Obrigada com afeto.

À Escola Rosalina em nome das gestoras da escola que sempre me acolheram com muito afeto. Obrigada.

A Faculdade de Educação (FACED), Campus Universitário de Bragança. Obrigada.

E, com muita importância. Nunca abandonem os seus sonhos, acredite em você. Você é capaz!

O racismo é um projeto de dominação social pautado na hierarquização de grupos humanos, definindo-os como membros de raças (em sentido social) distintas e estabelecendo o grupo racial dominante (branco) como natural e moralmente superior aos grupos raciais dominados (não brancos) (Cartilha da UFPA, 2024, p. 17).

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia é resultado da pesquisa sobre a gestão pedagógica e o Projeto Político Pedagógico na materialização da Lei nº 10.639/2003 na E.M. Rosalina Marques da Silva Favacho, Capanema, Pará, buscando compreender como gestão pedagógica articula a prática da Lei nº 10.639/2003 nos processos educativos Projeto Político Pedagógico e a prática no currículo escolar. O problema principal desta pesquisa busca entender a forma que a gestão pedagógica relaciona a Lei nº 10.639/2003 no currículo escolar visando as aprendizagens e sentido atribuídos a essa vivência. O objetivo geral consiste em analisar o Projeto Político Pedagógico da Escola e analisar a fala da gestão pedagógica sobre a prática da Lei nº 10.639/2003 na perspectiva de uma educação antirracista, que possa ensinar que na sociedade há diferenças, que existem pretos e pardos. A metodologia utilizada foi a qualitativa, porque é uma abordagem que me permite a observação participante, usando a técnica de entrevista como instrumentos para a coleta de dados, e, a observação participante nas atividades da gestão pedagógica e a análise de conteúdo como recurso para a interpretação dos resultados, que apontam que a gestão pedagógica conhece a Lei nº 10.639/2003 e que a legislação é mencionada no Projeto Político Pedagógico, todavia, não há uma proposta de educação materializada para uma Educação antirracista na E.M. Rosalina Marques da Silva. A gestão pedagógica realiza atividades de enfrentamento ao preconceito, mas não fala do racismo como uma forma de violência. Assim, a pesquisa conclui que os estudantes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof.^a Rosalina Favacho tem uma educação pautada na diversidade, mas não na diferença, bem como, não há a implementação da Lei nº 10.639/2003 no currículo escolar, nem no planejamento orientado para o corpo docente, infere-se que as ações são pontuais, ainda que existe um trabalho da gestão pedagógica comprometido com a Escola e o currículo, bem como a gestão escolar é ativa e atuante, ainda há limitações no ensino da educação antirracista em todas as disciplinas, uma vez que não é função apenas do professor de História, mas de todos professores (as), como de toda sociedade, principalmente, da estrutura da branquitude.

Palavras-chave. Gestão pedagógica. Projeto Político. Lei 10.639/2003. Preconceito. Racismo. Escola Municipal. Capanema-PA.

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso aborda a gestão pedagógica e o Projeto Político Pedagógico na materialização da Lei nº 10.639/2003 na E.M. Rosalina Marques da Silva Favacho, Capanema, Pará, visando uma prática educativa de combate ao racismo. A gestão pedagógica é uma das dimensões da gestão escolar. Todavia, é uma área específica responsável pelo processo de planejamento do ensino, da aprendizagem e do desenvolvimento educacional dos estudantes. A escolha da Escola e do Município se justificam por ser estudante do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, de uma turma flexibilizada para o Campus de Capanema da Universidade Federal do Pará.

Assim, a atuação da coordenação pedagógica tem atribuições de responsabilidades com as rotinas e o currículo, as práticas educativas de professores e com a elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico, além dos desafios no contexto educacional. Assim, o princípio das atribuições da gestão pedagógica deve se articular com a indissociabilidade entre teoria e prática no contexto escolar, pois Libâneo (2019), explica que essa relação é essencial teórico-prática é primordial no desenvolvimento do trabalho pedagógico da coordenação, por exigir reflexões teóricas alinhadas às práticas do cotidiano escolar.

De acordo Vasconcellos (2000, p. 42) “é função do coordenador pedagógico mediar os processos educativos”, promover “reflexões sobre a prática” pedagógica de professores (as) e articular o “Projeto Pedagógico da Escola” com base nos dispositivos legais da Educação Brasileira. Deste modo, a Lei de Diretrizes Base da Educação Nacional, nº 9.394/1996 foi alterada em 2003, quando foi instituído a Lei nº 10.639/2003, em que obriga que todas as Escola públicas e privadas implementem no currículo escolar o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no sistema educacional brasileiro, sendo essa Lei ampliada pela 11.645/2008, contemplando as discussões indígenas.

a Lei nº 10.639/2003 é um marco para as políticas de ações afirmativas fruto da mobilização do movimento negro por direitos da população negra. Assim, o Brasil estabeleceu o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no ano de 2009, indicando que os cursos de formação de professores (as) devem priorizar um currículo direcionada para as políticas de ações afirmativas e inclusão de conteúdos direcionados para uma educação antirracista nos documentos escolares, como Projetos Pedagógicos e material didático-pedagógico da Educação Básica e do Ensino Superior.

Apesar de sua promulgação há mais de vinte anos, a Lei nº 10.639/2003 ainda é pouco presente nos currículos de formação de professores (as) e nas escolas da Educação Básica. Pesquisa de Coelho e Coelho (2022) apontam que nas Escolas da Amazônia paraense há muitas falhas na implementação dessa Lei, pois o ensino da história e cultura afro-brasileira tem sido abordado de maneira superficial no cotidiano escolar, quando muito trata apenas da diversidade sem dimensionar a diferença e o racismo presente na vida da população negra (preta e parda).

Nesse sentido, a função da gestão pedagógica é fundamental para o funcionamento de um currículo na escola voltado para a valorização da cultura afro-brasileira. Desta forma, Libâneo (2019, p. 3), explica que a gestão pedagógica deve tomar decisões de “[...] uma forma coletiva”, assim a participação de todos os segmentos da comunidade escolar é essencial para o bom funcionamento de uma prática educativa de base no princípio democrático. Combater o racismo na escola é um princípio democrático.

É, nesse contexto, a gestão pedagógica assume uma função importante em praticar no currículo a Lei nº 10. 639/2003. Segundo Libâneo (2019, p. 2) é atribuição do gestor pedagógico coordenar as atividades escolares, bem como, mediando o diálogo com as práticas educativas de professores (as). Assim, a formação do coordenador pedagógico é fundando no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. *A formação de profissionais de educação para [...] planejamento, [...], orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação [...].*

Isto posto, o funcionamento das práticas pedagógicas, execução dos projetos, interação com as famílias sobre o aprendizado do estudante e outras atribuições no contexto da Instituição de ensino, é o coordenador pedagógico que atua na organização das propostas didáticas dos (as) professores (as), acompanhando cotidianamente. Essa gestão pedagógica deve coordenar, acompanhar, assessorar, avaliar as atividades pedagógico-curriculares e deve apoiar o trabalho do professor (a) (Libâneo, 2019). Uma das atribuições prioritária é o apoio pedagógico-didática aos professores (as), sobretudo, em auxiliar no planejamento dos componentes curriculares.

Desta forma, entende-se que o trabalho da gestão pedagógica está diretamente relacionado as práticas pedagógicas e curriculares de uma instituição, além disso a sua atribuição é pedagógica e visa melhorar a qualidade do ensino voltada para os (as) estudantes. Portanto, é fundamental nesta pesquisa verificar se na prática, a gestão pedagógica tem dedicado o seu tempo para a melhoria de ensino e aprendizado na realização da prática da Lei nº 10.639/2003, visando uma educação antirracista. Por isso, torna-se fundamental pesquisar

nessa área, possibilitando correlacionar o que foi estudado ao longo do curso de Pedagogia com a compreensão da função da gestão pedagógica na Escola E.M. Rosalina Marques da Silva Favacho, Capanema, Pará.

Considerando, essa articulação teórico-práticas voltado para a formação inicial no Curso de Pedagogia e a Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas no componente curricular Avaliação Educacional, ministrada pela docente Ana Paula Vieira, em 2025, em que realizei uma pesquisa na Escola M. Rosalina Marques da Silva Favacho, Capanema, Pará, visando observar o Projeto Político Pedagógico e a implementação da Lei nº 10.639/2003, em que devia se observar o letramento racial nesta escola. Assim, foi realizado atividades que envolveram observação participante e entrevista com coordenação pedagógica a respeito da Lei e da prática de uma educação de valorização afro-brasileira e uma educação antirracista.

Conforme Silva (2007), “a luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo” e qualquer seguimento da escola, do mesmo modo que “não deve ter relação com o seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política”, pois é função da coordenação pedagógica se preocupar em compor o currículo com a temática da educação antirracista para que ocorra o enfrentamento do racismo. Se a Escola não se materializar no Projeto Pedagógico o letramento racial pautado por práticas pedagógicas inovadoras, críticas e comprometidas com a transformação social que traga dignidade, oportunidades e bem-viver a população de estudantes negras (pretas e pardas), não superara o sistema estrutural do racismo que continuará sendo reproduzido e dimensionado a desigualdade racial e classe social.

A pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso articulada à educação antirracista deve ampliar o campo de compreensão sobre a função da gestão pedagógica que pode promover práticas pedagógicas que reconheçam, valorizem e dialoguem com os saberes culturais e históricos afro-brasileiro. Ao situar o estudo na Escola Municipal Rosalina Marques da Silva Favacho, Capanema, Pará, busco dialogar com as especificidades regionais visando superar um ensino não contextualizado as crianças, adolescentes e jovens negras.

De acordo Coelho (2022, p.) “as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER) estipulam que o trato das questões que afetam o racismo e concorrem para uma Educação sensível à Diferença e à Diversidade compreende mais que o domínio de conteúdos”. Para a autora é indispensável o domínio do “conhecimento científico sobre as relações sociais, sobre os processos de construção das identidades e sobre os sistemas de reconhecimento recorrentes na sociedade brasileira (e seus desdobramentos) é necessário”. Assim, as pesquisas de Coelho (2022) indicando muitas problemáticas nos

Projetos Pedagógicos pela falta da implementação da Lei n] 10.639/2003 e da prática dos currículos escolares da Educação na Amazônia paraense contemplando o Ensino da cultura africana e afro-brasileira.

Considerando, as pesquisas de Coelho em que “os (as) professores (as) devem encaminhar processos didático-pedagógicos que discutam as categorias étnico-raciais presentes em nossa sociedade, que problematizem e exponham o racismo”, além disso, a autora defende que deve ser criticado “[...] as narrativas tradicionais sobre a nossa formação e que reconheçam os diferentes pertencimentos étnico-raciais”.

Isto posto, está temática se entrelaça com a minha vivência na Escola e no Ensino Superior em que o racismo se faz presente, portanto, o meu interesse pessoal e acadêmica se misturam, sobretudo, quando cursei a disciplina Avaliação Educacional, em que pude conhecer a Lei nº 10.639/2003, pude nomear que algumas discriminações que vivenciei tem nome, que é o racismo.

Desta forma, estudar o letramento racial nesse componente me possibilitou relacionar dois campos da Pedagogia que motivaram a pesquisar a gestão pedagógica e o Projeto Político Pedagógico na materialização da Lei nº 10.639/2003. Estudar a gestão escolar e o Projeto Pedagógico com o Professor Francisco Pereira pude perceber uma aproximação com a temática que envolve a Educação das Relações Étnico-Raciais, racismo e a gestão pedagógica.

Isto posto, apresenta-se **o problema** indagando, se a gestão pedagógica materializa a Lei nº 10.639/2003 no Projeto Político Pedagógico visando encaminhar os objetivos educacionais no combate ao racismo e promover uma educação antirracista para a diversidade étnico-racial conforme determina a legislação brasileira na E.M. Rosalina Marques da Silva?

Objetivo Geral - consiste em analisar se a gestão pedagógica materializa a Lei nº 10.639/2003 no Projeto Político Pedagógico visando encaminhar os objetivos educacionais no combate ao racismo e promover uma educação antirracista para a diversidade étnico-racial conforme determina a legislação brasileira na E.M. Rosalina Marques da Silva.

Objetivos Específicos

a) identificar no documento do Projeto Político Pedagógico se a Lei nº 10. 639/2003 é implementada e articulada ao planejamento curricular da Escola E.M. Rosalina Marques da Silva;

b) identificar se os objetivos educacionais promovem um ensino para uma educação antirracista e da diversidade étnico-racial conforme determina a legislação brasileira;

c) analisar se as ações da gestão pedagógica são orientadas para a Lei nº 10.639/2003 e para o enfretamento do racismo da Escola E.M. Rosalina Marques da Silva.

2 MÉTODO DE ABORDAGEM DA PESQUISA

O método de abordagem escolhido para esta pesquisa foi o qualitativo, porque se articula com a observação participante na escola e o diálogo com gestão pedagógica visando captar o sentido atribuído a Lei nº 10.639/2003. Essa abordagem permite compreender a realidade, os processos e as relações que acontecem dentro do ambiente observado.

A abordagem qualitativa permitiu olhar com mais atenção para os significados e as experiências vividas pela gestão pedagógica, pois de acordo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa “responde a questões muito particulares, pois trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”. E foi isso, e é justamente isso que buscamos captar: a rotina da gestão escolar, algo que a gente ainda não tinha vivenciado de verdade.

A pesquisa de abordagem qualitativa trata de analisar os fenômenos sociais relacionados historicamente às experiências de vida dos seres humanos, pois o que caracteriza o qualitativo é a interpretação da realidade social por pessoas históricas, portanto, “pressupõe que o mundo deriva da compreensão das pessoas no contato com a realidade nas diferentes interações humanas e sociais” (Chizzotti, 2010, p. 28).

A pesquisa qualitativa possibilita que se extraia das falas o sentido atribuído ao fenômeno social pelos (as) colaboradores (as) e assim submeter a uma análise interpretativa tendo em vista que as realidades não são estáticas, de acordo com Chizzotti (2010, p. 27) indica “existência de um movimento de análise, da afirmação do elemento humano no processo de produção do conhecimento”.

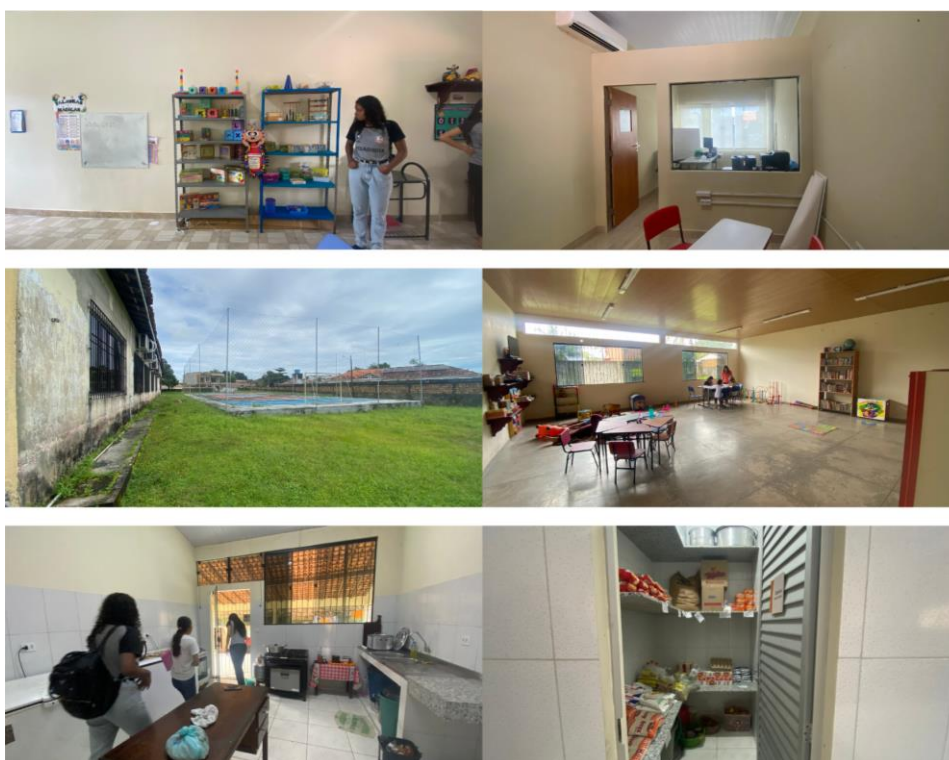
2.1 ÁREA DE ESTUDO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Professora Rosalina Marques da Silva Favacho está localizada no bairro do Campinho. No entanto, atualmente encontra-se em processo de reforma, motivo pelo qual as aulas estão ocorrendo provisoriamente em um prédio alugado pela igreja de São Francisco de Assis à SEMED, situada no bairro EOB. A Escola funciona nos turnos da manhã e tarde, com as turmas do pré II até o 5º ano. O nome da escola Professora Rosalina Favacho se deu em homenagem à nossa saudosa professora Rosalina Favacho que foi autora do hino de Capanema. A responsável pela instituição é a diretora Eliana Albuquerque, ela é formada em Pedagogia, atuou como professora pelo município durante doze anos, em 2012 assumiu a gestão escolar.

A escola conta com um quadro de 31 funcionários e atende cerca de 200 alunos, dos quais 31 são Pessoa com deficiência (PcD). O espaço provisório possui seis salas de aula funcionando, uma sala técnica, duas salas de arquivos, dois banheiros (um masculino e um feminino), ambos em boas condições, e um auditório que é utilizado para as aulas de Educação Física. Além disso, tem a sala do AEE, há uma sala do secretário, uma sala da diretora, sala da coordenadora pedagógica, refeitório, cozinha, biblioteca e uma brinquedoteca.

O espaço da brinquedoteca é utilizado para aulas de reforço escolar. Apesar dos desafios do momento, principalmente por conta da mudança de prédio, a escola vem se organizado com empenho para oferecer um ambiente adequado e acolhedor aos seus alunos.

Figura 1 Espaços internos da Escola Rosalina Favacho



Fonte: 1 (Patrícia), 2025.

Conforme as figuras acima é possível observar os vários espaços, esse novo espaço é amplo e conta com estrutura suficiente para funcionamento temporário da escola, todavia, não possui as características visuais típicas de um ambiente escolar. Falta pintura, elementos decorativos e aspectos lúdicos que transmitem às crianças a sensação de estarem em um espaço educativo, acolhedor e estimulante. A gestão escolar destacou uma preocupação em tornar o

ambiente mais atrativo e acolhedor para os/as estudantes, inclusive compartilhando a ideia de realizar pinturas com temas infantis e desenhos lúdicos na fachada e nas áreas internas.

Essa atitude reflete o entendimento de que o espaço escolar também comunica, acolhe e educa, sendo parte fundamental da construção de um ambiente pedagógico de qualidade. Como aponta Barbosa (2008), os espaços educativos devem ser planejados para favorecer experiências significativas, revelando intencionalidade pedagógica e promovendo o bem-estar dos alunos. Além disso, de acordo com Luck (2009), cabe à gestão escolar garantir um ambiente físico e institucional que contribua efetivamente para a aprendizagem, desenvolvimento e a participação dos alunos. Vale ressaltar, no entanto, que para que essas melhorias sejam realizadas, é necessária uma autorização da SEMED tanto no lado pedagógico, mas na parte da infraestrutura como na manutenção da roçagem, capina à frente do espaço, evitando que alguma criança se machuque, risco aparecimento de cobras até outros animais perigosos, visto que o prédio atual foi cedido provisoriamente.

2.2 Entrevista

Para Souza (2020) “a entrevista é uma técnica de geração de dados, que deve ser planejada com roteiro focado na investigação do problema, pois possibilita a interação entre as interlocutoras”. A entrevista semiestruturada com perguntas abertas com o intuito de facilitar o diálogo entre quem pesquisa e quem colabora, portanto é uma técnica que privilegia escutar o entrevistado.

Para compreender e vivenciar esse contexto, optei em observar e dialogar com gestão pedagógica. A entrevista foi estruturada com um roteiro de três perguntas: se a gestão pedagógica conhece a Lei nº 10.639/2003? Se a Lei nº 10.639/2003 está presente no Projeto Pedagógico da Escola Rosalina? Se sim, de forma ela direciona e articula o ensino no currículo escolar para uma Educação antirracista? A observação foi direcionada para a leitura do documento da escola, o Projeto Pedagógico. A entrevista foi gravada no celular smartphone e transcrita usando o aplicativo do whatsapp que permite transcrever áudio, mas não com cem por cento, todavia, foi preciso escutar e recorrer as anotações feitas no caderno. Esses dados foram organizados por cada pergunta e resposta a ser analisado na seção dos resultados de análise. Utilizei a análise do conteúdo na leitura do texto extraído da entrevista e do Projeto Pedagógico, observando apenas o conteúdo latente sobre a Lei nº 10.639/2003, tanto na fala da gestão pedagógica como no documento de identidade da escola Rosalina.

3 A GESTÃO PEDAGÓGICA E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 NA E.M. ROSALINA MARQUES DA SILVA FAVACHO, CAPANEMA-PA

Está seção o objetivo dela é mostrar os resultados da pesquisa a partir da análise do Projeto Pedagógico sobre a Lei nº 10.639/2003 e os dados da entrevista com gestão pedagógica. Assim, constata-se que na Portaria Municipal das Culturas, Nº 003/2021, é indicado que a educação municipal de Capanema carece de atualização em conformidade com as legislações das esferas Federal e Estadual, portanto, indica que é preciso respeitar a Lei Nº 10.639/2003 e a Lei Nº 11.645/2008, que alteraram a LDB/1996, e, exige a inclusão no currículo de todas as Escolas municipais a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e Indígena, deste modo, infere-se que a uma intenção da gestão municipal em que as Escolas movimentem o Projetos Pedagógicos.

3.1 Projeto Pedagógico e as Dimensões Pedagógicas

As funções da gestão e coordenação pedagógica na Escola Rosalina Favacho é de coordenar as atividades curriculares. A gestão pedagógica no documento do Projeto Pedagógico aparece com o objetivo principal de estabelecer metas para serem alcançadas durante o ano letivo. Deve criar projetos para poder atender as necessidades/dificuldades que a escola está passando e o primordial que é fazer com que os alunos avancem e desenvolvam uma aprendizagem.

No Projeto Pedagógico a missão aparece como desenvolvimento integral do educando, buscando os valores da vida de forma lúdica, resgatando o amor, união e respeito de uma forma prazerosa, oferecendo condições de aprendizagem significativa e eficaz que prepara esses alunos para suas vidas futuras. Além dessas questões é indicado o cuidado com o corpo docente. Assim, o objetivo está direcionado para treinamentos de professores, coordenadores, gestores, cuidadores e apoio escolar.

No Projeto Pedagógico está indicando o planejamento das atividades pedagógicas de forma dinâmica e contextualizada dentro de uma visão educacional abrangente. Aparece a educação como um processo contínuo, a proposta metodológica será marcada por uma aprendizagem significativa uma vez que esta envolve trabalho em grupo, aprendizagem a partir da realidade do educando, trabalhos práticos e artísticos e relacionamento do conteúdo teórico com a realidade vivida em nosso município.

Um dos objetivos da educação escolar da Escola Rosalina no Projeto Pedagógico é o de enquanto educadores é incentivar os educandos por meio de metodologias que envolvam a

prática-teoria-prática e a participação coletiva, para que possam ser mais gente e não apenas sabedores de competências e habilidades técnicas. No documento é defendido uma educação que forma o estudante leitor que aprenda a falar, a ler, a calcular, confrontar, dialogar, debater, analisar, relacionar, saber articular o pensamento e o seu próprio sentimento, ou seja, cidadãos conscientes e capazes de interagir na sociedade.

Outro destaque do documento consiste em construir uma relação de respeito e amizade com o aluno, favorecendo um ambiente saudável, prazeroso e propício à aprendizagem, caracterizando o papel do professor como mediador e facilitador da aprendizagem, estimulando o aluno a desenvolver em si as capacidades pautadas nos quatro pilares da educação, que são: aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a fazer com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), apontando uma aprendizagem por competências e habilidades.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Profª. Rosalina Favacho, será avaliado anualmente, a fim de que possam fazer uma comparação do que foi planejado com o executado, procurando corrigir as distorções para alcançarmos as metas, estando, portanto, este projeto em constante avaliação e propício à mudança em todo seu contexto quando houver necessidade.

O Projeto Pedagógico é um documento extenso, mas ao observar as legislações da Educação brasileira, a Lei 10.639/2003, é mencionada como um documento, mas ao ler a organização curricular voltada para a obrigatoriedade do Ensino da Cultura Africana e Afro-brasileiro não aparece, nem é indicado no ensino da História, quiçá em todas as disciplinas. Assim, o foco é fazer com que os alunos possam avançar (alfabetizar, ler e escrever) e a missão o desenvolvimento integral do educando voltado para os valores da vida, um aprendizado significativo e lúdico, amor, união e respeito e preparo dos estudantes para a vida em sociedade.

Desta forma, inferimos que formar pessoas para a vida em sociedade exige-se que se forma na perspectiva de uma educação antirracista, que se ensine que na sociedade há diferenças, que existe pretos e pardos, que se reconheça a população negra. Assim, Munanga explica que a sociedade pode avançar no enfrentamento do racismo.

As Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil, 2013, p. 498) estabelecem uma política curricular voltada para a valorização da população afrodescendente e para o reconhecimento de sua história por meio de políticas de ações afirmativas, com o objetivo de combater o racismo e as discriminações que atingem especialmente a população negra. Propõe-se uma educação centrada na formação de atitudes, posturas e valores, bem como

no ensino do pertencimento étnico-racial — contemplando descendentes de africanos, povos indígenas, entre outros grupos — e na valorização de suas identidades.

Nesse contexto, as DCNERER (2013) recomendam que a educação escolar seja conduzida por profissionais qualificados para lidar com as tensões advindas do racismo e das discriminações, e para promover a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, incluindo negros, não negros e populações indígenas. Assim, busca-se viabilizar uma educação fundamentada na equidade racial, desse modo, infere-se que a fala da gestão pedagógica tem o conhecimento apenas da Lei nº 10.369/2003, todavia, busca formas de trabalhar com o preconceito, mas é preciso abordar cotidianamente as opressões da discriminação racial na vida de uma pessoa preta e parda.

A construção de relações educacionais étnico-raciais é uma responsabilidade do Estado brasileiro, que deve implementar políticas públicas em parceria com o Movimento Negro, escolas, movimentos sociais, além da sociedade política e civil. Conforme destacado pelo documento: “A educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, superação de desconfiças e projetos conjuntos para a construção de uma sociedade justa, igualitária e equânime” (Brasil, 2013, p. 501). Nesse sentido, infere-se que o Projeto Pedagógico da Escola Rosalina, apenas menciona a Lei nº 10.639/2003, mas não inclui no planejamento de ensino a forma que deve ser abordada no currículo escolar.

3.2 Gestão pedagógica e a Lei nº 10.639/2003

Neste estudo, o Projeto Político Pedagógico é visto como um documento que expressa a identidade e as intenções da escola. Ele orienta o planejamento curricular ao definir ações, metas e o desejo coletivo da comunidade escolar (Riscal, 2009, p. 43). O PPP da Escola “é o resultado de um processo que tem duas dimensões que não se separam e se determinam mutuamente: a dimensão política e a dimensão pedagogia”, pois essa ação política e pedagógica motivada pela relação entre teoria e prática é a *práxis* educativa mediada pelas reflexões dos sujeitos que formam a comunidade escolar (Riscal, 2009).

De acordo com a LDB/1996, a Educação Básica deve priorizar em sua proposta pedagógica o diálogo entre o Projeto Político Pedagógico e a Educação das relações étnico-raciais, fundamentando-se no princípio da gestão democrática do ensino público. Além disso, destaca-se o direito à divulgação da cultura, do pensamento, da arte e do saber, ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, bem como ao respeito à liberdade (Brasil, 1996). A legislação determina que estudantes da Educação Básica sejam preparados para exercer

cidadania, atuar na sociedade e no trabalho, valorizando a diversidade sociocultural do Brasil e de outros povos, e rejeitando qualquer tipo de discriminação (Brasil, 2013).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orientam ações afirmativas para promover a equidade racial, valorizando a história, cultura e identidade da população negra e indígena. Trata-se de uma política curricular voltada ao enfrentamento do racismo e das desigualdades sociais, visando construir uma sociedade verdadeiramente democrática (Brasil, 2013).

As políticas de ações afirmativas buscam formar profissionais da educação para combater racismo e discriminações no ambiente escolar, promovendo o respeito entre diferentes grupos étnico-raciais (Brasil, 2013). Dessa forma, a Escola pode valorizar as relações étnico-raciais através de um Projeto Político Pedagógico democrático, voltado ao enfrentamento do racismo. Esta pesquisa propõe uma educação voltada à erradicação do racismo e ao ensino na perspectiva afro-brasileira, reconhecendo as raízes culturais africanas, indígenas e europeias presentes na sociedade.

Na fala da gestão pedagógica é indicado uma preocupação com o preconceito entre estudantes, por isso, ela promoveu uma ação sobre o respeito, à diversidade e às diferenças dos seres humanos. Ela destacou que orienta professores (as) e estudantes em promover um ambiente mais respeitoso e acolhedor. A atividade foi "**DIGA NÃO AO PRECONCEITO**", pois foi um momento muito significativo para todos os estudantes da Escola e o público docente presente. Nesse dia, observei a interação e envolvimento da Escola, foi montado painéis e planejamento de slides abordando a cor da pele. A minha participação e da equipe de trabalho foi realizar uma palestra sobre o preconceito, todavia, a Professora Ana Paula Vieira, orientou ser trabalhado o racismo e racismo recreativo.

O racismo recreativo de acordo Moreira é “um tipo específico de opressão racial que aparece na forma de humor, que perpetua preconceitos e estereótipos racistas contra grupos socialmente minoritários e oprimidos de pessoas não brancas como as pessoas negras, povos indígenas e outros grupos sociais”, portanto, o racismo recreativo contribui na perpetuação de estereótipos raciais, negação atribuído à população negra, que estruturam às hierarquias legitimar a branquidade.

Nessa atividade pedagógica sobre o preconceito, racismo e violência na Escola, a ideia foi de evidenciar palavras de xingamento e atitudes desrespeitosas que podem ferir emocionalmente os colegas, em contrapartida, o respeito e a empatia criam um ambiente mais harmônico e acolhedor. Para isso, utilizamos recursos lúdicos e falas sensíveis, com o objetivo

de sensibilizar as crianças e adolescentes e corpo docente sobre o impacto de suas atitudes negativas no ambiente escolar. Essa ação proporcionou vivenciar o trabalho da gestão pedagógica no incentivo a projetos educativos e no fortalecimento de valores humanos no espaço escolar. Assim, infere-se que a gestão pedagógica tem buscado várias formas para lidar com a violência na escola.

Veiga (2001), explica que a coordenação pedagógica deve favorecer a construção coletiva de ações que contribuam para a formação integral dos estudantes, o que inclui o desenvolvimento de atitudes de respeito, solidariedade e convivência democrática. Além desse projeto, a gestão pedagógica desenvolve o projeto “Horta na Escola”. Segundo Libâneo (2013), o papel da gestão democrática vai além das decisões administrativas, incluindo a promoção de um ambiente educativo que estimule o diálogo, o respeito e a participação de todos os envolvidos no processo escolar.

A respeito da Lei nº 10.639/2003, a gestão pedagógica conhece o documento legal, mostrou que não as ações se direcionam para a presença da violência escolar entre os alunos, sobretudo, ela trabalha para combater o preconceito. Infere-se na fala da gestão pedagógica que o preconceito é uma questão da exclusão de crianças negras, que recorrentemente, são xingadas devido a cor da pele e do cabelo crespo. A intervenção feita pela gestão pedagógica é destacada em atribuir o ensino sobre a Lei antirracista para o professor de História. Segundo ela deve ser o responsável em ensinar a cultura Africana. Todavia, quando se ler as Diretrizes da Educação das Relações Étnico-Raciais, a educação das relações étnico-raciais é fundamental no combate ao racismo e às desigualdades sociais e raciais no Brasil é dever de brancos e pretos e pardos, bem como, de toda a Instituição de Ensino promover ações de combate e erradicação do racismo.

Assim, as Políticas de ações afirmativas devem envolver todos os setores públicos e privados, não sendo responsabilidade exclusiva da escola. Como espaço social, político e cultural, a escola contribui para combater discriminações e promover a emancipação humana (Brasil, 2013). Além disso, deve incentivar a produção de conhecimentos culturais e formar professores baseados em princípios democráticos e na defesa da educação antirracista.

Assim, a pesquisa conclui que os estudantes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof.^a Rosalina Favacho tem uma educação pautada na diversidade, mas não na diferença, bem como, não há a implementação da Lei nº 10.639/2003 no currículo escolar, nem no planejamento orientado para o corpo docente, infere-se que as ações são pontuais, ainda que existe um trabalho da gestão pedagógica comprometido com a Escola e o currículo, bem como a gestão escolar é ativa e atuante, ainda há limitações no ensino da educação antirracista em

todos as disciplinas, uma vez que não é função apenas do professor de História, mas de todos professores (as), como de toda sociedade, principalmente, da estrutura da branquitude.

Assim, a gestão pedagógica prima por uma educação em os/as estudantes sejam capazes de interagir no meio social com responsabilidade, respeito e dignidade, colocando em prática os conhecimentos construídos e adquiridos entre o ambiente escolar, sendo críticos e ao mesmo tempo reflexivos em suas ações e decisões perante a sociedade como um todo, praticando seus direitos e deveres enquanto cidadão constituinte de valores, que a escola e gestão pedagógica dialoguem sobre o racismo ao longo do ano.

Infere-se, que a gestão escolar e a gestão pedagógica articulam a violência escolar ao preconceito e buscam formas de atuarem ativamente e de não permitirem essa realidade do preconceito no contexto escolar, ambas as gestões demonstraram sensibilidade e responsabilidade diante das demandas cotidianas. Dessa forma, é possível perceber de maneira o comprometimento da gestão pedagógica da Escola Municipal Rosalina Favacho com a realidade vivenciada em seu contexto escolar.

A ação reflete um olhar sensível e responsável diante das demandas do cotidiano escolar, reforçando o papel da gestão como agente articulador de melhorias significativas na qualidade da vivência educativa. Essa postura se alinha ao que defende Luck (2009), ao afirmar que “a gestão escolar se compromete com a melhoria da qualidade da educação ao desenvolver práticas participativas e voltadas para a transformação da realidade concreta da escola”.

CONCLUSÃO

A minha escolha pela temática do Trabalho de Conclusão de Curso que versa sobre a gestão pedagógica e Projeto Pedagógico e prática da Lei nº 10.639/2003, no planejamento e nos objetivos educacionais da Escola Rosalina Marques da Silva Favacho, no município de Capanema- PA. É fruto de muitas inquietações da minha vida de estudante e de uma mulher negra na caminhada da escola ao Ensino Superior, em que muitas vezes fui invisibilizada nos processos educacionais. Mas, a partir da minha vida acadêmica no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará me permitiu fazer outros movimentos e evidenciar a pesquisa no combate ao racismo, bem como vivenciar no Estágio a Gestão Escolar e Gestão Pedagógica.

Deste modo, esses movimentos são questionados a partir do problema sobre se a gestão pedagógica materializa a Lei nº 10.639/2003 no Projeto Político Pedagógico visando encaminhar os objetivos educacionais no combate ao racismo e promover uma educação antirracista para a diversidade étnico-racial conforme determina a legislação brasileira na E.M. Rosalina Marques da Silva? As conclusões apresentadas com base nas inferências da leitura do Projeto Político Pedagógico e das ações da gestão pedagógica foram analisadas na perspectiva da Lei nº 10.639/2003 e nas legislações das Diretrizes Curriculares sobre o racismo, uma educação pautada na relação étnico-racial em uma Escola do Município de Capanema, Pará, indicando que essas discussões desses dois grandes campos do conhecimento estão longe de acabar, pois o racismo está presente nos espaços escolares e na sociedade.

Considero que este tema, ainda é pouco discutido no Curso de Pedagogia que forma professor/a para trabalhar na Educação Básica, por isso, precisa de inclusão no currículo, não de modo transversalizada, e sim uma disciplina maior. Creio que esta pesquisa pode contribuir com a Escola pesquisada e com profissionais que trabalham em secretarias e gestão escolar.

E para isso, os objetivos consistem em analisar se a gestão pedagógica materializa a Lei nº 10.639/2003 no Projeto Político Pedagógico visando encaminhar os objetivos educacionais no combate ao racismo e promover uma educação antirracista para a diversidade étnico-racial conforme determina a legislação brasileira na E.M. Rosalina Marques da Silva. Assim, inferi que apesar da gestão escolar e a gestão pedagógica articularem nos processos educativos o enfrentamento a violência escolar e ao preconceito, e, de a Lei nº 10.639/2003 está mencionada no documento não mostra uma efetivação de se enfrentar o racismo no contexto escolar.

Dessa forma, é possível perceber como é importante conhecer e dar atenção a Lei nº 10.639/2003, uma lei tão importante para o contexto escolar e cultural, que visa mostrar e

entender a forma que é utilizada pela gestão escolar e coordenação pedagógica em consolidar a prática e a teoria no currículo escolar para combater o racismo e uma educação voltada para valorização da cultura africana e afro-brasileira.

Este tema gestão pedagógica e Projeto Pedagógico e prática da Lei nº 10.639/2003 é fundamental e uma importância gigantesca para todos os seres humanos, uma vez que dados recentes do Brasil apontam que é um dos países com número elevado em ocorrências de racismo, ainda que se viva na democracia, ainda assim, as pessoas de pretas e pardas sofrem racismo, sofrem violências e maus tratos, são discriminadas pela cor da pele e pelo formato do cabelo, sofrem preconceito racial, só pelo simples tom de pele ser diferentes dos brancos. Só as pessoas de pele branca são vistas pela sociedade como pessoas do bem, indivíduo honesto, privilegiado em tudo.

Escrevo isso com indignação, que a cultura africana e afro-brasileira não são valorizadas no contexto escolar, um lugar do conhecimento em que todas as escolas deveriam seguir o que diz a Lei nº 10.639/2003. Nas escolas as pessoas pretas e pardas são vistas apenas no dia 21 de novembro, quando não deve ser assim, não somente no dia 21 de novembro que é celebrado o dia da Consciência Negra. As universidades precisam ensinar a Educação racial, pois eu só escutei falar na avaliação educacional, em que me senti desafiada a pesquisa o tema letramento racial e articular com a avaliação da aprendizagem. Confesso, não foi fácil a professora sabe disso.

É preciso que lutemos todos os dias pela igualdade, sem discriminação étnico-racial, discriminação racial e preconceito racial, não é porque um ser humano é diferente do outro, que a cor da pele, o tom da pele seja mais retinto (preto) que se transformar essa pessoa em um bandido. Xingar de macaco, a pessoa não menos ser humano, todos nós somos diferentes. E, é preciso respeito, valorizar a diferença. É importante mostrar que nem tudo o dinheiro pode comprar. Dinheiro não compra amor, carinho, respeito, amizade, cuidado, honestidade e empatia, são esses valores que a Escola precisa trazer também para o currículo, para deste modo, combater o racismo. São esses valores que hoje em dia são raros em um ser humano. Gestão escolar e gestão pedagógica deve trazer para o planejamento do currículo que os/as estudantes devem valorizar a cultura do outro e para as pessoas negras é fundamental que o currículo ensine o valor das nossas ancestralidades, as nossas raízes e as origens da cultura afro-brasileira. Aqui tento concluir mostrando que o racismo deve ser combatido, porque ele machuca, fere, ele dói. Não ao racismo...

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bistream/handle/id/518231/cf88_ec9_2016.pdf. Acesso em 21/12/2021

BRASIL. lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 18 de dezembro de 2021

BRASIL. **lei nº 9.394/1996 LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em (planalto.gov.br)

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo da educação Básica, (INEP). Censor Escolar, 2020. Brasília. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/> acesso em 20 de dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil**/Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Parecer CNE/CP3/2004, de 10 de março de 2004. Disponível em [https://www.uel.br/projetos/legro/pages/arquivos/dcms-educacao das relações étnico-raciais.pdf](https://www.uel.br/projetos/legro/pages/arquivos/dcms-educacao%20das%20relacoes%20etnico-raciais.pdf). Acesso em 09 de janeiro de 2022.

BRASIL. Lei 11.645/ 2008 de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 10.639, de janeiro de 2003. Brasília. Disponível em www.planalto.gov acesso em 12 de dezembro de 2021.

BARBOSA, M. C. C. A. Espaços educadores: a construção intencional dos ambientes de aprendizagem na educação infantil. In: OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (Org.). Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2008.

COELHO, W. N. B.; SILVA, R. M. N. B. **Relações raciais e educação**: o estado da arte. Revista Teias, v. 14, n. 31, p. 121-146, maio/ago. 2013.

COELHO, W. N. B.; SOARES, N. J. B. **A implementação das leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008 e o impacto na formação de professores**. In: MÜLLER, T. P. et al. **Relações étnico-raciais, formação de professores e currículo**. São Paulo: Editora e Livraria Física: 2015, p. 139-178. (Coleção Formação de Professores & Relações Étnico-Raciais).

CANDAU. V.M. A didática em questão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes 1994

GADOTTI, M. *Concepção didática da educação: um estudo introdutório*. 5ª Ed. São Paulo Cortez – Autores Associados, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2013.

LIBÂNEO, J.C. *Tendência Pedagógica da Prática Escolar*. Revista ANDE, São Paulo, 2019.

LUCK, Heloísa. *Gestão educacional: uma questão paradigmática*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2001

RISCAL, Sandra Aparecida. **Gestão Democrática no cotidiano**/ Sandra Aparecida Riscal. – São Carlos: EdUFSCAR, 2009.117P- (Coleção UAB- UFSCAR)

SOUZA, Ana Paula Vieira e. **Trabalho infantil**: uma análise do discurso de crianças e de adolescentes da Amazônia paraense em condição de trabalho. Belém: Imprensa oficial do estado do Pará, 2020.

VASCONCELLOS, C. S. *Planejamento: Projeto de Ensino e Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*. 14. Ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VEIGA, I.P.O. *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 1995

VEIGA, I.P.O.; FONSECA, M. *As dimensões do projeto político pedagógico*. 3. Ed. Campinas: Papirus, 2001.